



RESOLUÇÃO Nº 05/2024/CMAS

Aprovação da prestação de contas do convênio 1973/2024 com a finalidade de efetivar o Projeto Rede de Proteção da Mulher RS firmado entre a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do RS e o Município de Santa Maria .

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Ordinária realizada no dia 13 de março de 2024, às 14h, no Prédio 8 – UFN em Santa Maria e conforme ata nº 212/2024

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do convênio 1973/2024 com objeto o Centro de Referência da Mulher (CRM), espaço de acolhimento, atendimento psicossocial à mulheres em situação de violência.

§ 1º - O valor constante na prestação de contas é de R\$ 65.000,00 recebidos em parcela única da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do RS e R\$ 27.279, 84 de contrapartida do Município de Santa Maria.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 15 de março de 2024.

Andréia Silva
Presidente do CMAS